



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

NOME: Instituto de Formação, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Social - INFOCEDES

CNPJ: 19.674.651/0001-95

DATA DE CRIAÇÃO: 06/09/1982

ENDEREÇO: R. José Rocha, 654, Felícia, Vitória da Conquista Bahia

CEP: 45.055-485

TEL: (77) 98806-9396

PRESIDENTE: Wellington Cardoso da Silva

ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail): infocedesvconquista@gmail.com

Dados do Representante Legal:

NOME: Wellington Cardoso da Silva

ENDEREÇO: Caminho 02, casa 14B, urbis VI, Espírito Santo, Vitória da Conquista – Ba

CEP: 45 012-410

ENDEREÇO ELETRÔNICO e-mail): wellington_ksa@hotmail.com

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: 12.766.595-12 /SSP/BA

CPF: 949.772.085-87

B. OBJETO DA PARCERIA.

O Objeto da parceria visa viabilizar a realização da 1ª Copa Do Jo Jiu Jitsu

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 02 – Realizar atividades de esporte e lazer educacional, e de esporte de participação e lazer.

Indicador: 01 Número de Municípios atendidos: 01 (Vitória da Conquista)

02 – Número de atividades realizadas 01 (uma etapa) vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 considerando as vocações territoriais.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Realizar a 1ª Copa Do Jo Jiu Jitsu, reunindo cerca de 100 atletas de Jiu Jitsu de 07 a 15 anos.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

HISTÓRICO:

O INFOCEDES – Instituto de Formação, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Social, é uma instituição sem fins lucrativos, fundada em 2013, inicialmente tinha uma finalidade específica de potencializar e dinamizar artes marciais, destacando o Muay Thai e o Jiu Jitsu. Após organizar vários eventos de Muay Thai e Jiu Jitsu, entendeu-se que com a finalidade de contribuir melhor com as questões sociais que permeiam sua origem e fundação, ampliou sua atuação, buscando trabalhar com todas as práticas esportivas, cultura, educação e desenvolvimento social. A entidade tem expertise na organização de eventos esportivos, principalmente campeonatos, destacando-se campeonatos de Muay Thai preparo de atletas para disputas de MMA, etc. A parceria com O CEPIS – Centro Popular de Inclusão Social, tem possibilitado ofertar a comunidade onde atua, na região Sul da cidade de Vitória da Conquista práticas esportivas como Judô, Jiu Jitsu, capoeira, futebol, futebol de salão, ginástica para idosos, entre outras atividades ligadas a prática esportiva e a saúde corporal. Tendo inclusive atletas vencedores em campeonatos. O INFOCEDES tem se potencializado em realizar parcerias com outras entidades, a exemplo do CEPIS, Associação de Moradores do Bairro Vila América e Instituto Social Vivendo e Aprendendo – ISVA, com as quais realizou várias atividades de cunho esportivo como:

- Capoeira no Salão Comunitário Dulce Fausta Leal na Urbis VI, Vitória da Conquista
- Capoeira na sede da Associação de Moradores do Vila América
- Jiu Jitsu no Salão Comunitário Dulce Fausta Leal na Urbis VI, Vitória da Conquista
- Realização do evento o Axé da Capoeira é a gente que faz! Realizado em parceria com o ISVA, através de Termo de Fomento assinado com a Sudesb
- Campeonatos de Muay Thai em parceria com o Team Alex Silva Extreme

A 1ª Copa Do Jo Jiu Jitsu, será construído em parceria com o CEPIS – Centro Popular de Inclusão social, Do Jo Lucas Michel e Team Xtreme. Após discussões, será iniciada a parte de resolução e realização. Serão convidados outros senseis que realizam trabalho social como Jiu Jitsu na cidade de Vitória da Conquista e região, para que os atletas de 07 a 15 anos assistidos por esses projetos, tenham a oportunidade de participar de um campeonato com estrutura e organização que os prepare para competições em outros espaço e de bom nível.

Ao todo o projeto visa atender cerca de 100 atletas, além de cerca de 200 pessoas entre senseis, professores, familiares e público geral, totalizando cerca de 300 pessoas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Realizar a 1ª Copa Do Jo Jiu Jitsu
Critério de Aceitação: Contratar/Adquirir material de divulgação e comunicação, contratar pessoal para a execução do objeto e material para sua execução
Ação 2. Divulgação do Evento
Critério de Aceitação: A divulgação do evento será realizada através de cartazes, panfletos, banners, outdoor para a comunidade local e regional

E.2. INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o projeto "O Axé da Capoeira é a gente quem faz!"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Mês 1	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar 1ª Copa Do Jo Jiu Jitsu!, reunindo 100 atletas.	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Listas de presenças e fichas de cadastros	100	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Avaliação dos atletas em competição	Indicador 2: Número de atletas inscritos	Atletas	Relatórios de avaliação dos árbitros	100	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Promover o intercâmbio entre os atletas de Jiu Jitsu oriundos principalmente de projetos sociais de vários municípios e da região.	Indicador 3: 1ª Copa Do Jo Jiu Jitsu	Evento	Fotos, vídeos, listas de presença	1	Alcance das Metas: 100% - Meta Cumprida
	Meta 3: realizar competição entre 100 atletas	Indicador 4: Nº de atletas	Atletas	Listas de presença e fichas de cadastro	100	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A 1ª Copa Do Jo Jiu Jitsu será realizada no dia 30 de novembro de 2025 no Colégio Estadual Dom Climério Almeida de Andrade, localizado em Vitória da Conquista – BA, com a participação de 100 atletas de 07 a 15 anos. Para a realização do projeto, faz-se necessário a contratação de Material de divulgação e comunicação, pessoal para desenvolvimento das atividades, e serviços para sua realização.

A divulgação do evento será realizada através de cartazes e panfletos, banners, outdoors, faixas, em rádio e tv, se possível.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Setembro/ outubro de 2025
2	Divulgação do Projeto	Outubro / novembro de 2025
3	Execução do projeto	30 de novembro de 2025
4	Prestação de contas	Até 90 dias após o Projeto

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ação e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 30 de novembro de 2025

Vigência: 30 dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. PLANILHA RH

EQUIPE DE TRABALHO											
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Quant. De Diárias	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa			Subtotal (A+B)	Total Geral [(Subtotal)*Q]
					Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta (A)	INSS Patronal 20%	Total Encargos Mensal	Total de Encargos (B)		
1	Coordenador	1	Prestação de Serviço (RPA)	1	4.000,00	4.000,00	800,00	800,00	800,00	4.800,00	4.800,00
2	Aux. Coordenação	1	Prestação de Serviço (RPA)	1	2.200,00	2.200,00	440,00	440,00	440,00	2.640,00	2.640,00
3	Árbitros	6	Prestação de Serviço (RPA)	1	550,00	550,00	110,00	110,00	110,00	660,00	3.960,00
4	Equipe de apoio	3	Prestação de Serviço (RPA)	1	550,00	550,00	110,00	110,00	110,00	660,00	1.980,00
TOTAL		11	Duração projeto -->	1	7.300,00	7.300,00	1.460,00	1.460,00	1.460,00	8.760,00	13.380,00

OBS.1: Os valores referentes à REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIO E ENCARGOS SOCIAIS deverão ser calculados para apenas 1 pessoa entre as células F e M , atendendo ao modelo disponibilizado pela SAEB Instrução nº17/2019, portanto, para saber os valores totais a serem pagos relativos ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula N), os valores totais das quantidades dos trabalhadores (Q) estarão inclusos.

OBS.2: Os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e suas respectivas porcentagens. Os Encargos que não são necessários serem atribuídos, conforme o tipo de vínculo, deverão ser zerados seus valores na planilha. O vínculo indicado por esta Autarquia é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

OBS.3: A entidade garantirá o pagamento, **por parte do prestador de serviço, o encargo referente ao INSS %, ISS % e IRRF (se for devido)**, conforme leis vigentes no período, e, na prestação de contas apresentará essa comprovação. **Esses valores deverão ser descontados da Remuneração Bruta.**

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS			
1.	Receitas	Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	50.000,00	50.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas		50.000,00	50.000,00
2.	Despesas	Mês 1	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remuneração da equipe			
2.1.1.1	Salários	11.150,00	11.150,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		11.150,00	11.150,00
2.1.2	Encargos Sociais	Mês 1	TOTAL
2.1.2.1	INSS	2.230,00	2.230,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00

2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	
Subtotal (Encargos Sociais)		2.230,00	2.230,00	
Subtotal (Recursos Humanos)		13.380,00	13.380,00	
Custos Diretos (Detalhamento dos Itens)				
2.2	Troféus e medalhas - Premiação	QUANTI.	VALOR UNIT.	Valor total
2.2.1	Medalhas de participação	100	25,00	2.500,00
2.2.2	Medalhas 1º lugar	60	25,00	1.500,00
2.2.3	Medalhas 2º lugar	60	25,00	1.500,00
2.2.4	Medalhas 3º lugar	60	24,00	1.440,00
2.2.5	Troféus pequenos	10	45,00	450,00
2.2.6	Troféus Médio	10	54,00	540,00
2.2.7	Troféus Grande	10	74,00	740,00
2.2.8	Placas retangulares em MDF para homenagem a senseis	10	55,00	550,00
2.3	Outros Serviços	QUANTI.	VALOR UNIT.	Valor total
2.3.1	Café da manhã, com pães, queijo, presunto, frutas, café, leite, chocolate líquido quente	120	40,00	4.800,00
2.3.2	Almoço, arroz, feijão (farofa e caldo), macarrão, salada, legumes, frutas, 2 tipos de carne, suco e refrigerante	70	40,00	2.800,00
2.3.3	Água (garrafas de 500 ml)	600	2,50	1.500,00
	Sistema de Sonorização: 02 Pas, L/R, 02 mesas de som digital de 32 canais, microfones sem fio 4, microfones com fio 4, 03 pedestais, 01 Saíde L/R, 04 monitores de chão, 02 retornos individuais, 01 sub. Com palco e pódio	1	6.200,00	6.200,00
2.4	Material Promocional	QUANTI.	VALOR UNIT.	Valor total
2.4.1	Camisa em malha, de diversos tamanhos, feita em malha penteada. 100% algodão, fio 30.1 e 175g. Gola feita em RIB, costuras com reforço de ombro a ombro. Pintura em sublimação total	100,00	50,00	5.000,00
2.5	Comunicação Divulgação	QUANTI.	VALOR UNIT.	Valor total
2.5.1	Lona com Ihós (3x7m), fundo de palco	1	1.800,00	1.800,00
2.5.2	cartazes A3 90g	300	3,56	1.068,00
2.5.3	Outdoor Simples, impressão	1	282,00	282,00
2.5.4	Outdoor Simples, veiculação 1 quinzena	1	1100,00	1.100,00
2.5.5	Faixas de divulgação	5	250,00	1.250,00
2.5.6	Panfletos 4x4	2.000	0,30	600,00
Subtotal (custos diretos)			10.095,36	35.620,00
2.6	Custos indiretos	QUANTI.	VALOR UNIT.	Valor total
2.6.1	Internet		0,00	0,00
2.6.2	Serviços contábeis		1.000,00	1.000,00
2.6.3	Assessoria jurídica		0,00	0,00
2.6.4	Outros (especificar)		0,00	0,00
Subtotal (Custos Indiretos)		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00 0,00	1.000,00
Total Geral de Despesas		50.000,00		

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	Novembro	2025	R\$ 50.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 50.000,00

Este ajuste deverá ser liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período de 30 de NOVEMBRO de 2025.

Vitória da Conquista - Bahia, 06 de novembro de 2025.

Wellington Cardoso da Silva
Presidente INFOCEDES

Uilson José da Silva Souza

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Cardoso da Silva, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 11/11/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 13/11/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127132234** e o código CRC **CC34549F**.